

Tomaram parte no julgamento:

Relator Desembargador do Trabalho FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI

Desembargador do Trabalho FÁBIO ALLEGRETTI COOPER

Juíza do Trabalho LUCIANA MARES NASR

Convocada a Juíza do Trabalho LUCIANA MARES NASR para compor o "quorum", nos termos do art. 52, § 6º do Regimento Interno deste E. Tribunal.

Presente o DD. Representante do Ministério Público do Trabalho.

ACORDAM os Magistrados da 6ª Câmara - Terceira Turma do Tribunal do Trabalho da Décima Quinta Região, em julgar o processo nos termos do voto proposto pelo Exmo. Sr. Relator.

Votação unânime.

FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
DESEMBARGADOR RELATOR

Votos Revisores

CAMPINAS/SP, 11 de julho de 2022.

ANTONIA PEREIRA DE SOUZA KILLIAN

Diretor de Secretaria

Pauta **Pauta de Julgamento**

6ª CAMARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTOS

3ª Turma - 6ª CAMARA - Pauta PJe

Pauta de Julgamento

Pauta de Julgamento da 6ª Câmara (Terceira Turma), a realizar-se no dia 19/07/2022, às 14h00, na modalidade híbrida.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador FÁBIO ALLEGRETTI COOPER, Presidente da 6ª Câmara - 3ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 19/07/2022, às 14h00, Sessão desta Câmara, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-CR nº 004/2022 deste Regional .

A sessão realizar-se-á no formato HÍBRIDO, simultaneamente, com participantes presentes na sala de Sessões da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e por videoconferência, pela Plataforma "ZOOM", com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal

(<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), e, na impossibilidade, requerido por petição ou através do endereço eletrônico: saj.sec3turma@trt15.jus.br, até as 18 horas do dia anterior à Sessão de julgamento e nas formas previstas no §1º do artigo 135 do Regimento Interno do Tribunal. Em qualquer das formas de inscrição, é impreterível que a(o) advogada(o) inscrita(o) informe o endereço de e-mail no ato da inscrição, a fim de que a Secretaria possa incluí-la(o) como participante. Terão preferência as sustentações orais presenciais.

Deve proceder da mesma forma, no caso de alteração da(o) patrona(o), alteração do endereço de e-mail, e eventual não recebimento do convite.

A ferramenta "Zoom" pode ser baixada, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular. As(os) Patronas(os) que se inscreverem para sustentação oral receberão, no endereço de e-mail cadastrado quando da inscrição, um convite para acessar a sessão por videoconferência.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante peticionamento no processo eletrônico ou através dos e-mails institucionais disponibilizados na página do Tribunal: <https://trt15.jus.br/servicos/balcao-virtual-gabinetes>

A(o) advogada(o) que desejar fazer a sustentação de forma presencial deverá observar, para o ingresso na sede do TRT15, as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022. A sala de sessões da Terceira Turma fica localizada no 12º andar do Tribunal.

Processo Nº ROT-0000515-78.2012.5.15.0064

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LUCIANA MARES NASR
Revisor	LUCIANA MARES NASR
RECORRENTE	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP
ADVOGADO	DENISE MIRANDA DE BARROS(OAB: 82575/SP)
ADVOGADO	JOAO MARCELO ALVES DOS SANTOS DIAS(OAB: 163861/SP)
ADVOGADO	EUNICE DE MELO SILVA(OAB: 61183/SP)
ADVOGADO	MARCO ANTONIO CACAO(OAB: 286246/SP)
RECORRIDO	GIDEON GOMES
ADVOGADO	LUIZ GONZAGA FARIA(OAB: 139048/SP)
RECORRIDO	MANOEL DUARTE NETO
ADVOGADO	LUIZ GONZAGA FARIA(OAB: 139048/SP)
RECORRIDO	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
ADVOGADO	LUIZ GONZAGA FARIA(OAB: 139048/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP
- GIDEON GOMES
- MANOEL DUARTE NETO
- RAIMUNDO NONATO DE SOUZA

Processo Nº ROT-0001559-91.2012.5.15.0013

Complemento Processo Eletrônico - PJE
 Relator LUCIANA MARES NASR
 Revisor LUCIANA MARES NASR
 RECORRENTE EMBRAER S.A.
 ADVOGADO FABIO RIVELLI(OAB: 297608/SP)
 RECORRENTE MISAEL DA SILVA MORAES
 ADVOGADO PRISCILA CRISTINA DIAS WANDERBROOCK(OAB: 169524/SP)
 ADVOGADO OSWALDO MONTEIRO JUNIOR(OAB: 116720/SP)
 ADVOGADO CRISTIANE MONTEIRO(OAB: 356157/SP)
 ADVOGADO FABIANO JOSUE VENDRASCO(OAB: 198741/SP)
 RECORRIDO EMBRAER S.A.
 ADVOGADO FABIO RIVELLI(OAB: 297608/SP)
 RECORRIDO MISAEL DA SILVA MORAES
 ADVOGADO OSWALDO MONTEIRO JUNIOR(OAB: 116720/SP)
 ADVOGADO CRISTIANE MONTEIRO(OAB: 356157/SP)
 ADVOGADO FABIANO JOSUE VENDRASCO(OAB: 198741/SP)
 ADVOGADO PRISCILA CRISTINA DIAS WANDERBROOCK(OAB: 169524/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- EMBRAER S.A.
- MISAEL DA SILVA MORAES

Os embargos de declaração eventualmente interpostos em face dos acórdãos poderão ser julgados na forma prevista no artigo 1º da Resolução Administrativa nº 21/2015, publicado no DEJT de 10 de dezembro de 2015.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**GABINETE DO DESEMBARGADOR FRANCISCO
 ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI - 6ª**

CÂMARA**Notificação****Processo Nº ROT-0010036-22.2015.5.15.0103**

Relator Renato Henry Sant'Anna
 RECORRENTE KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO
 ADVOGADO FABIANA CRISTINA MENCARONI GIL(OAB: 208092/SP)
 RECORRENTE DIEGO RIGAMONTI
 ADVOGADO GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA(OAB: 266541/SP)
 RECORRIDO DIEGO RIGAMONTI
 ADVOGADO GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA(OAB: 266541/SP)
 RECORRIDO KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO
 ADVOGADO FABIANA CRISTINA MENCARONI GIL(OAB: 208092/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- DIEGO RIGAMONTI
- KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID 7f500e9 proferida nos autos.

6ª Câmara**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****PROCESSO TRT-15ª REGIÃO Nº 0010036-22.2015.5.1.0103****EMBARGANTE: DIEGO RIGAMONTI**

GABRHS/pfd

Embargos de declaração do reclamante, alegando erro material na decisão que homologou a desistência de seu recurso e determinou o prosseguimento do julgamento do apelo da reclamada.

Alega que:

"Em atenção à petição de Id cd2e716, este D. Relator homologou a desistência obreira quanto ao seu recurso, determinado o prosseguimento apenas com relação ao recurso do banco.

Imperioso pontuar que, o recurso obreiro tinha como objeto a integração das comissões/remuneração variável nos sábados, diferenças de PLR e majoração da indenização por danos morais.

O requerimento de desistência apresentado pelo reclamante (Id cd2e716), foi apresentado único e exclusivamente quanto ao pedido decorrente do Incidente de Recurso de Revista Repetitivo que afetou a matéria Repouso semanal remunerado - RSR. Integração das horas extraordinárias habituais. Repercussão nas demais parcelas salariais. Bis in idem. Orientação Jurisprudencial nº. 394 da SbDI-1 do TST.

Deste modo, requer que Vossa Excelência corrija o erro material vislumbrado na R. Decisão, a fim de que a homologação quanto à desistência obreira seja adstrita ao pedido objeto de Incidente de Recurso de Revista Repetitivo que afetou a matéria Repouso semanal remunerado - RSR. Integração das horas extraordinárias habituais. Repercussão nas demais parcelas salariais. Bis in idem. Orientação Jurisprudencial nº. 394 da SbDI-1 do TST, com o prosseguimento da apreciação do recurso obreiro com relação as demais matérias, como entender de direito."